

AUTORIZAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: BAFZ	☐ Dispensa de Licitação
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 76, § 3º, Inciso I, c/c o Art. 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Cessão não Onerosa de uma área de 3.935,21 m², localizado na Avenida Borges de Melo, s/nº, Fortaleza-CE, inscrita na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica sob o nº CE.032-000 (benfeitoria), registrado na 2ª Zona, matrícula número 36.107, sob responsabilidade de Base Aérea de Fortaleza.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79.	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde, conforme Inciso I, do art. 18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no Art. 76, § 3º, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos subitens 9.7.2 e 9.7.6, alínea “a”, da ICA nº 87-7, de 7 de março de 2022.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no E-PAG. Fortaleza, ____ de ____ de 2024. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1ºTen R1 Gestor de Licitações da BAFZ CPF nº 012.046.207-92	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer jurídico, Nota Explicativa ao Parecer Jurídico e Lista de Verificação, conforme anexo do EPAG.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): Isento.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 00512/2024/NUCJUR-SUM/E-CJU/PATRIMÔNIO/CGU/AGU, de 12 de julho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM Cap Int Ordenador de Despesas CPF nº 020.531.943-24	

Fortaleza, ____ de ____ de 2024.

Elaborado por:

JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1ºTen R1
Gestor de Licitações da BAFZ

Conferido por:

RODRIGO MARQUES DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM Cap Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização de Despesa por Dispensa - Lei 14133_21
Data/Hora de Criação:	09/08/2024 11:57:48
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2f6b0a5abd89a8710b75cd491d7b0157
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM no dia 09/08/2024 às 09:01:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES no dia 09/08/2024 às 09:05:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 09/08/2024 às 09:24:15 no horário oficial de Brasília.